ATA DA REUNIÃO

A partir das 10:00 horas, do dia 22 de Setembro de 2015, na cidade de São Paulo, realizou-se reunião para tratar da negociação para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, Data-Base Maio/2015, sendo que, de um lado o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA, neste ato representada Srs. Izac de Almeida - Presidente, Rogério Pinto dos Santos - Diretor, Isis Torres Munhoz – Jornalista, e por seu advogado Dr. Rubens Fernando Escalera, de outro lado a ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA PAULISTA S.A. E ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA – MALHA OESTE S.A., respectivamente, representadas neste ato por seu Vice-Presidente de Recursos Humanos – Eduardo Pellegrina Filho, por sua Gerente de Relações Sindicais – Mônica Vohs de Lima e por seu Consultor de Relações Sindicais – Joselito Barboza de Oliveira Filho.

Iniciados os trabalhos:

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – DATA-BASE MAIO/2015

Considerando **a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES** apresentada pela **Entidade Sindical**, as **Empresas**, apresentam a contraproposta abaixo especificada:

REAJUSTE SALARIAL -

Empresa – Correção de 9% a partir da data-base Maio/2015.

PISOS SALARIAIS – A partir de Maio/2015:

CARGO	PISO 2014	PROPOSTA CIA 9%
Operador de Produção	R\$ 827,00	R\$ 901,00
Operador Maq e Via	R\$ 868,00	R\$ 946,00
Rondante	R\$ 893,00	R\$ 973,00
Condutor de Auto Linha	R\$ 924,00	R\$ 1.007,00
Técnico de Operações	R\$ 968,00	R\$ 1.055,00
Maquinista	R\$ 1.142,00	R\$ 1.245,00
Supervisor	R\$ 1.377,00	R\$ 1.501,00

TICKET ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO -

Empresa – Valor/dia – R\$ 20,00 concessão de 24 tickets, valor/mês R\$ 480,00 + redução do desconto de 3% para 2%, limitado a R\$ 65,00, de Maio a Setembro de 2015, com pagamento das diferenças na folha de Outubro/2015, e a partir de Outubro de 2015, nova redução do desconto de 2% para 1%, limitado a R\$ 10,00.

Excepcionalmente, no mês de maio de 2016, a empresa concederá o valor de 1 (um) ticket.

DIÁRIAS -

Empresa - A partir da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, os empregados em viagem fora da sua sede receberão diárias, nas seguintes condições:

Categoria "C": O valor da diária é igual a R\$ 36,00 (trinta e seis reais), sendo:

Tempo de Viagem fora da sede	Valor da Diária
De 08h01min até 16h	1/3
De 16h01min até 32h	3/3

Para os empregados nos cargos operacionais da via permanente, mecânica, pátio e tecnologia operacional, em viagem fora da sua sede, que pernoitarem, receberão: valor da diária = 1/30 avos do salário/dia, sendo garantido o valor de R\$ 18,00 se ficar em Hotel e R\$ 36,00 para pernoite.

Demais funções – Em viagem fora da sua sede, que pernoitarem – Rio de janeiro (capital) e São Paulo (capital) – R\$ 20,00 Demais localidades – R\$15,00.

As empresas fornecerão alimentação "in natura" ou pagará 1/3 da diária normal (pernoite) a todos os empregados que exerceram atividade ao longo da linha e que pernoitarem em estabelecimento próprio da empresa. Essa alimentação fornecida pela empresa não configura salário in natura razão pela qual não se integra à remuneração.

REGISTRO DE PONTO:

Empresa: As empresas propõem nova redação do texto e cláusula:

SISTEMA DE PONTO PARA CATEGORIA "C": Na vigência do ACT, alternativamente, ao sistema atual em utilização para o controle de jornada dos colaboradores da Categoria "C", as Empresas se comprometem a implementação de soluções tecnológicas com vistas a melhoria do processo de cálculo e apontamento das horas dos maquinistas. Para tal, as Empresas se comprometem em realizar reuniões periódicas para apresentação das soluções propostas durante o período do próximo ano.

Em continuidade a apreciação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES apresentada pela Entidade Sindical, as partes manifestaram o que segue:

TRILHA DE CARREIRA:

Empresa: As Empresas esclarecem que a Trilha de Carreira deverá ser finalizada até o final do ano de 2016, contemplando o descritivo dos cargos e funções, com as devidas atualizações necessárias nos dados cadastrais dos colaboradores incluindo as atualizações da CTPS, quando solicitadas pelo empregado.

As empresas esclarecem que a Trilha de Carreira serão apresentadas ao Sindicato para conhecimento a medida em que forem implementadas.

As empresas reiteram os posicionamentos apresentados nas atas de reuniões anteriores, bem como a manutenção das demais cláusulas estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho celebrado em 16.09.2014.

O Sindicato manifesta que diante da nova proposta apresentada pelas Empresas realizará Assembleias a título de dar conhecimento a categoria e deliberar sobre os Rumos da Negociação.

Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhados às 15:50hs.

ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA - MALHA PAULISTA S.A. ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA - MALHA OESTE S.A.

EDUARDO PELLEGRINA FILHO

MONICA VOHS DE LIMA

JOSELITO BARBOZA DE OLIVEIRA FILHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA

IZAC DE ALMEIDA

ROGÉRIO PINTO DOS SANTOS

RUBENS FERNANDO ESCALERA

ISIS TORRES MUNHOZ